



**INDICAÇÃO N. \_\_\_\_\_/2021**

**INDICA** a criação do “Auxílio Acolher”.

Requeiro à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, esta Indicação propondo ação do Poder Executivo a fim de viabilizar, por meio de secretaria competente a criação do “Auxílio Acolher”, benefício a ser pago às crianças e adolescentes menores de 18 anos de idade que tenham perdido seus genitores ou responsáveis legais em razão da contaminação pelo COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com as estatísticas, até o início de maio de 2021, 45 mil crianças perderam seus genitores na pandemia e se encontram em situação de vulnerabilidade.

Um estudo da Revista The Lancet, avaliou que na região Norte 50% das pessoas internadas vieram a óbito, dessas, muitas deixaram familiares e, em alguns casos, crianças e adolescentes desassistidos.

Ainda que a população mais jovem não seja a que mais morre por causa do vírus, as crianças e os adolescentes acabam vitimadas indiretamente, já que a letalidade atinge pais, mães, avós, tios e responsáveis.

Forma-se no Brasil uma geração de crianças que vão crescer sem os familiares diretos. Um impacto que perpassa o momento da morte e se estenderá nos próximos anos, mesmo depois de passada a pandemia.

Famílias foram completamente transformadas pelas perdas de seus entes, fazendo com que aqueles mais vulneráveis se encontrassem em condições cada vez mais complicadas e difíceis de lidar.



GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

Dessa forma, o “Auxílio Acolher”, concederá um benefício financeiro ser pago a crianças e adolescentes considerados órfãos da COVID-19. O benefício deverá abranger também jovens menores de 18 anos que já eram considerados órfãos de genitores antes da pandemia, mas que perderam seus tutores e responsáveis legais pela contaminação.

Esta mesma iniciativa já foi adotada no Peru. Neste país, cerca de 11 mil menores que perderam a mãe ou o pai para a Covid-19 receberão mensalmente uma pensão equivalente a R\$ 313, em nossa moeda.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

  
**VEREADOR FRANSUÁ**